

ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/08/2020, às 9h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.398/2020/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.165482/2020-14**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos e serviços de chaveiro, com**

VENDEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	VLR UNIT	TOTAL
1	Serviço de abertura de armário.	SERV	21			R\$ 20,89	R\$ 438,69
2	Serviço de abertura de porta simples.	SERV	19			R\$ 38,59	R\$ 733,21
3	Fornecimentos de chaves simples com modelo.	UND	57			R\$ 6,23	R\$ 355,11
4	Fornecimento de chaves simples sem modelo.	UND	22	JAS		R\$ 5,97	R\$ 131,34
5	Fornecimento de Chaves de armário ou gaveta pela fechadura.	SERV	26	JAS		R\$ 7,24	R\$ 188,24
6	Fornecimento de substituição de fechadura simples nova, completa com duas chaves, fornecimento incluso pela contratada.	SERV	73			R\$ 88,03	R\$ 6.426,19
7	Fornecimento de substituição de cilindro simples, novo, completo com fornecimento incluso pela contratada.	SERV	8			R\$ 41,54	R\$ 332,32
8	8 Fornecimento de Chaves Codificadas para automóvel.	UND	61			R\$ 181,15	R\$ 11.050,15
9	Fornecimento de carimbo automático. Acrílico, resina, retangular, retrátil com mola. Medida da placa: 27 x 10mm. Equivalente Nykon Power 301, Trodat 4910.	UND	39	Trodat	4910	R\$ 22,23	R\$ 866,97
10	Fornecimento de Carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, medida da placa 14 x 38mm. Equivalente Shiny S-822, Trodat 4911, Nykon 302.	UND	45	Trodat	4911	R\$ 32,84	R\$ 1.477,80
11	Fornecimento de carimbo automático, acrílico, resina retangular, retrátil com mola, medida da placa: 23 x 59mm. Equivalente Nykon 304, Trodat 3913.	UND	131	Trodat	3913	R\$ 31,90	R\$ 4.178,90

12	Fornecimento de carimbo automático, acrílico, resina, retangular, retrátil, com mola, medida da placa 37x76mm Equivalente Colop E60, Nykon M60.	UND	35			R\$ 32,84	R\$ 1.149,40
13	Fornecimento de carimbo automático, acrílico, resina redondo, retrátil, com mola, medida da placa: 30mm. Equivalente Nykon C-30, Trodat 4630, Colop R- 30.	UND	26	Trodat	4630	R\$ 30,40	R\$ 790,40
14	Fornecimento de carimbo de madeira, retangular, medida da placa: 14 x 38 mm.	UND	14			R\$ 14,16	R\$ 198,24
15	Fornecimento de carimbo de madeira, redonda, medida da placa: 30x70mm.	UND	6			R\$ 20,17	R\$ 121,02
16	fornecimento de carimbo de madeira, redonda, medida da placa 30mm.	UND	9			R\$ 24,42	R\$ 219,78
17	Fornecimento de carimbo de madeira, retangular, medida da placa: 38x75mm.	UND	9			R\$ 24,42	R\$ 219,78
18	Fornecimento de carimbo de madeira, redonda, medida da placa 30mm.	UND	21			R\$ 14,35	R\$ 301,35
19	Fornecimento de refil de reposição (almofadada) para carimbo automático retangular, medida da placa 14x38mm.	UND	36	Trodat	4911	R\$ 13,68	R\$ 492,48
20	Fornecimento de refil de reposição (almofadada) para carimbo retangular, medindo da placa: 37x76mm.	UND	14	Trodat	4926	R\$ 28,66	R\$ 401,24
21	Fornecimento de refil de recuperação (almofadada) para carimbo, automático, redondo, medida da placa: 30 mm	UND	10	Trodat	4630	R\$ 21,49	R\$ 214,90
22	Fornecimento de refil de reposição (almofadada) para carimbo automático retangular medindo 23x59	UND	13	Trodat	4913	R\$ 13,27	R\$ 172,51
23	Fornecimento de placa para carimbo automático retangular, medida, da placa: 27x10mm.	UND	17			R\$ 13,25	R\$ 225,25
24	Fornecimento de placa para carimbo automático retangular medida da placa 14x38	UND	18			R\$ 11,54	R\$ 207,72
25	Fornecimento de placa para carimbo automático retangular medida, da placa 23x59mm.	UND	15			R\$ 14,82	R\$ 222,30

26	Fornecimento de placa para carimbo automático retangular medida, da placa 37x76mm	UND	12	Trodat	4926	R\$ 26,49	R\$ 317,88
27	Fornecimento de placa para carimbo automático redondo medida, da placa 30mm.	UND	11			R\$ 12,33	R\$ 135,63
28	Fornecimento de fechadura para armário de aço de 2 portas com lingueta unificada.	UND	31	Lockewell		R\$ 123,05	R\$ 3.814,55
							R\$ 35.383,35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.738.278/0001-82
Razão Social: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: CHAVES & CARIMBOS NASCIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/02/2021
FGTS Validade: 13/08/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/10/2020
Receita Municipal Validade: 15/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021


FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34.738.278/0001-82

CONSULTAR**LIMPAR****Data da consulta:** 04/08/2020 09:27:19**Data da última atualização:** 03/08/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Z4EigL9gW5B77uTExiOLmQm43QU4L)

 Fornecedores (/?pEncPastalId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qIJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

 Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.738.278/0001-82**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **04/08/2020 às 08:28:06 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)


Código de Controle: **0AD6-3B25-E731-42A5-83F3-A676-5E89-A607**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ(MF) sob nº 34.738.278/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9676870-SSP-SP; Inscrito no CPF(MF) sob nº 874.857.458-91, e **DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 175.861-SSP-RO, inscrita no CPF(MF) sob nº 139.808.902-87, ambos residente e domiciliados à Rua João dos Santos Filho, nº 505-A, Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia., únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de: **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**, com sede e foro à Rua Vilagran Cabrita, nº 305, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 112.0018126-1, em sessão de 13 de Novembro de 1.989, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O capital social no valor de Ncz\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzados Novos), em virtude das alterações havidas na Unidade Monetária Nacional, convertido em REAIS, passa a ser de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizados, fica alterado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 19.999,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais), subscritos e integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Segunda:

O capital social após a integralização das novas quotas, fica distribuído entre os sócios conforme demonstrativo seguinte:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	(%)
Elias Figueiredo Nascimento	10.000	10.000,00	50%
Dulcilene Possmoser Figueiredo Nascimento	10.000	10.000,00	50%
Total	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Terceira:

Fica estabelecido entre os sócios, a transferência da empresa, que está localizada à Rua Vilagran Cabrita, nº 305, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia, **que a partir desta data terá sua sede e foro à Rua João dos Santos Filho, nº 505-A, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná Estado de Rondônia.**

Cláusula Quarta:

O objetivo social da empresa passa a ser: **Compra e Venda de Chaves e Material para Chaveiros; Serviços de Chaves para Quaisquer Fins; Confeções e Montagens de Carimbos.**

INT

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ(MF) sob nº 34.738.278/0001-82
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta:


Todas as demais cláusulas e condições, estabelecido no ato constitutivo da sociedade e posteriores alterações, não alcançado pelo presente instrumento particular, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem as partes em comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam-no em três exemplares de igual teor e forma na presença de duas testemunhas com a primeira via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

Ji-Paraná - RO, 25 de Janeiro de 2001.



Elias Figueiredo Nascimento



Dulcilene Possmoser Figueiredo Nascimento

Testemunhas:

a) -----



Washington A. dos Santos
RG nº 393314 SSP-RO

b) -----



Kelly Gessiane Ferreira
RG nº 368091 SSP-RO

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

Pelo presente instrumento particular, **ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 9676870-SSP-SP, inscrito no CPF/MF n. 874.857.458-91, filho de **OSMUNDO HORA DO NASCIMENTO E YOLANDA FIGUEIREDO NASCIMENTO**, natural da cidade de B. V. do Paraíso/PR, nascido no dia 04.07.1957, e **DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 175.861-SSP-RO, inscrita no CPF/MF n. 139.808.902-87, Filha **SATURNINO JIL POSSMOSER E DALILA CLARA POSSMOSER**, natural da cidade de Afonso Cláudio/ES, nascida no dia 20.08.1961, ambos residentes e domiciliados na Rua João dos Santos Filho, n. 58 - Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO - CEP - 76900-140, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de: **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**, com sede e foro na Rua João dos Santos Filho, n. 505-A, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO - CEP - 78960-000, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Rondônia - JUCER, sob n. 112.0018126-1, em sessão de 13.11.1989, inscrita no CNPJ/MF n. 34.738.278/0001-82, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato social, bem como a ultima alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O capital social no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizados, fica alterado para R\$ 30.000,00(trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), devidamente integralizados pelos sócios neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Segunda:

O capital social após a integralização das novas quotas, fica distribuído entre os sócios conforme demonstrativo seguinte:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Elias Figueiredo Nascimento	15.000	15.000,00	50%
Dulcilene Possmoser Figueiredo Nascimento	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

Cláusula Terceira:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2

Cláusula Quinta:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sexta:

Fica estabelecido entre os sócios que a partir desta data, a sede e foro da empresa passa a ser: **Rua João dos Santos Filho, nº 58-A, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76900-140.**

Cláusula Sétima:

O objetivo social da empresa passa a ser: *Comercio varejista de chaves, material para chaveiros, carimbos e material usado para confecção de carimbo; Chaveiros (reparação, restauração, consertos de cadeados, oficina de cópia de chaves, reparação, conserto de fechaduras); Confecções e montagens de carimbos.*

Cláusula Oitava:

O presente instrumento passa a ser regido pela Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Nona:

Para fins de readequação às normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o Contrato Social primitivo da sociedade e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a **nova redação:**

**CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO

Brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 9676870-SSP-SP, inscrito no CPF/MF n. 874.857.458-91, filho de **OSMUNDO HORA DO NASCIMENTO E YOLANDA FIGUEIREDO NASCIMENTO**, natural da cidade de B. V. do Paraíso/PR, nascido no dia 04.07.1957, residente e domiciliado na Rua João dos Santos Filho, n. 58 – Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76900-140;

DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO

Brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 175.861-SSP-RO, inscrita no CPF/MF n. 139.808.902-87, filha **SATURNINO JIL POSSMOSER E DALILA CLARA POSSMOSER**, natural da cidade de Afonso Cláudio/ES, nascida no dia 20.08.1961, residente e domiciliada na Rua João dos Santos Filho, n. 58 - Fundos, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO – CEP – 76900-140;

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

Únicos sócios componentes da **Sociedade Empresaria Limitada**, denominada **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, conforme NIRE n. 112.0018126-1, por despacho em sessão de 13.11.1989, inscrita no CNPJ/MF n. 34.738.278/0001-82, os quais, de pleno e geral acordo, deliberaram em readequar a redação dos atos constitutivos da sociedade, em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10.01.2002), supletivamente, pela Lei n. 6.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à espécie e em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob a denominação social **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**.

Cláusula Segunda:

A sociedade tem a sua sede e foro na Rua João dos Santos Filho, n. 58-A, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO - CEP - 76900-140.

Cláusula Terceira:

O objetivo social da sociedade é: *Comercio varejista de chaves, material para chaveiros, carimbos e material usado para confecção de carimbo; Chaveiros (reparação, restauração, consertos de cadeados, oficina de cópia de chaves, reparação, conserto de fechaduras); Confecções e montagens de carimbos.*

Cláusula Quarta:

O capital social da empresa e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Elias Figueiredo Nascimento	15.000	15.000,00	50%
Dulcilene Possmoser Figueiredo Nascimento	15.000	15.000,00	50%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em 23.10.1989 e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias mensais e distribuir lucros apurados, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula Décima Primeira:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo primeiro:

A sociedade fica dispensada das publicações exigidas pela lei das Sociedades Anônimas, exceto aquelas em que os sócios decidirem através de atas que deverão ser publicadas.

Parágrafo segundo:

As reuniões a serem realizadas, inclusive de prestação de contas anual, poderão ser comunicadas através de cartas ou e-mail, ficando dispensada a comprovação do comunicado nos casos em que estiverem presentes dois terços dos sócios.

Cláusula Décima Segunda:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quinta:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.


Cláusula Décima Sexta:

Fica eleito o foro e Comarca de Ji-Paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

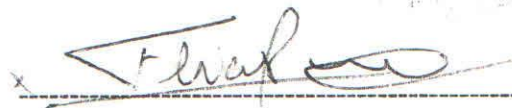
Cláusula Décima Sétima:


E, por estarem as partes em comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam-no em três exemplares de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2009.

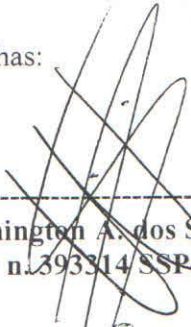
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2009 SOB Nº: 110352083
Protocolo: 09/040849-7, DE 03/09/2009
Empresa: 11 2 0018126 1
CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME

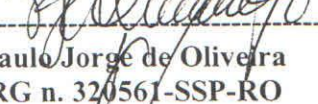

FABIANO SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL


Elias Figueiredo Nascimento


Dulcilene Possmoser Figueiredo Nascimento

Testemunhas:

a) 
Washington A. dos Santos
RG n. 393314-SSP-RO

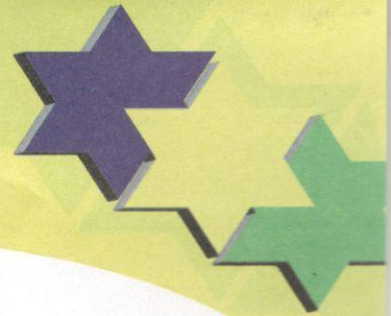
b) 
Paulo Jorge de Oliveira
RG n. 320561-SSP-RO


Luzia Regly Muniz Corilaco - Notária
Rua Pedro Teixeira, 1426, Centro - Caixa Postal 5142 - CEP: 78961-650 - JI-PARANÁ - RO - Fone: (69) 421-5588 / 423-5964
Reconheço por Semelhança as assinaturas de DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO e ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO *0025*FA1YWRF95-623787-10
Dou fé
Ji-Paraná, Rondônia, 31 de agosto de 2009
Em Testº da Verdade
Luzia Regly Muniz Corilaco
Notária


SECRETARIA DE REGISTRO
COMERCIAL DE RONDÔNIA
1º OFÍCIO
Luzia Regly Muniz Corilaco
NOTÁRIA
E4405634



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.738.278/0001-82, estabelecida na Rua Joao dos Santos filho n.º 58A, Bairro Centro, na cidade de Ji Paraná, Estado de Rondônia, firmou contrato de fornecimento de chaves e carimbos para à **CÂMARA MUNICIPAL DE JI PARANA**, CNPJ n° 04.380.325/0001-06, situada na Avenida 02 de Abril, n.º 1571 Bairro Urupá, telefone (69) 3416-6500 e (69) 3416-6522:

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ji Paraná, 03 de Agosto de 2020.



Márcio Embora Vitória
Chefe da Div. Controle de
Protocolo e Registro
Port. 11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ **Ji-PARANÁ**
Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CARIMBOS NASCIMENTO LTDA – ME inscrita no CNPJ 34.738/0001-82, sediada na João dos Santos Filho, nº 58A, Bairro Centro, no Município de Ji-Paraná/RO, forneceu para a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ 04.092.672/0001-25, sediada na Av. 02 abril nº 1701, Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná estado de Rondônia, os materiais cotados, abaixo especificados.

Carimbos de madeira:
Carimbos automáticos:
Borrachas para carimbos:
Refil:

Nota fiscal 000.003.701, Processo: nº 1-3282/2020 Suprimento de Fundos
Nota fiscal 000.003.819, Processo: nº 1-4712/2020 Suprimento de Fundos

Atestamos que já referida empresa cumpriu com os prazos e exigências diante das referidas aquisições, não existindo em nossos registros até a presente da, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ji-Paraná – RO, 29 de julho de 2020.

Cleberson Littig Bruscke
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12235/GAB/PM/JP/2020.

Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019


Nome	Saldo atual
ATIVO	54.458,60D
ATIVO CIRCULANTE	46.974,30D
DISPONIBILIDADES	32.666,29D
CAIXA E BANCOS	32.666,29D
Caixa e Bancos	14.308,01D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.648,56D
CLIENTES NACIONAIS	5.648,56D
Clientes Diversos	8.659,45D
ESTOQUES	8.659,45D
Estoque de Mercadoria Para Revenda	7.484,30D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.484,30D
IMOBILIZADO	9.355,37D
BENS E DIREITOS EM USO	9.355,37D
Máquinas e Equipamentos	1.871,07C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.871,07C
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	
PASSIVO	54.458,60C
PASSIVO CIRCULANTE	3.524,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.524,72C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.010,28C
Salários a Pagar	3.010,28C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	514,44C
INSS a Pagar	243,72C
FGTS a Pagar	270,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.933,88C
CAPITAL	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
Capital Social Integralizado	30.401,12C
RESERVAS	30.401,12C
RESERVAS DE LUCROS	30.401,12C
Reserva de Lucros	9.467,24D
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.467,24D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.467,24D
Resultado do Exercício	
RECEITAS	90.460,95C
RECEITAS OPERACIONAIS	90.460,95C
RECEITA BRUTA	90.460,95C
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	81.961,95C
Revenda de Mercadorias a Vista	81.961,95C
RECEITAS SERVIÇOS/TÍTULOS CREDITORIOS	8.499,00C
Serviços Prestados a Vista	8.499,00C
CUSTOS E DESPESAS	99.928,19D
CUSTOS	63.828,85D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	49.475,94D
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	49.475,94D
Compras Mercadorias Para Revenda	48.220,65D
Frete s/ Compras	1.255,29D
CUSTOS GERAIS	14.352,91D
MO APLICADA NO SERVIÇO	11.976,00D
Pro Labore	11.976,00D
CUSTOS GERAIS	2.376,91D
Insumos	970,91D
Ferramentas/Utensílios/Produtos Limpeza	1.406,00D
DESPESAS	36.099,34D
DESPESAS OPERACIONAIS	36.099,34D
DESPESAS TRABALHISTAS	29.328,00D
Salários	27.072,00D
13. Salário	2.256,00D
ENCARGOS SOCIAIS	2.346,24D
FGTS	2.346,24D
DESPESAS GERAIS	4.425,10D

Balço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Nome	Saldo atual
Energia Elétrica	1.754,03D
Depreciação	1.871,07D
Bens de Pequeno Valor	240,00D
Processamento de Dados	560,00D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.467,24C
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.467,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.467,24C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.467,24C
Resultado Líquido do Exercício	9.467,24C



LUCINEI RODRIGUES DE SOUZA
CONTABILISTA
CPF: 663.710.312-87
CRC: 8287/O



DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMETO
Administrador
CPF: 139.808.902-87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.738.278/0001-82

Certidão nº: 16134703/2020

Expedição: 15/07/2020, às 12:12:50

Validade: 10/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.738.278/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 34.738.278/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:05:20 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **C9D4.2165.F9E1.17BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ - JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000101033

Contribuinte

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME

Logradouro

RUA JOAO DOS SANTOS FILHO

Bairro

CENTRO

Cidade

JI PARANÁ

CPF/CNPJ

34.738.278/0001-82

Número Complemento

58-A

CEP

76900000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, **NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER** com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 08:21:02 do dia 15/06/2020

Válida até 15/07/2020

Código de Controle da Certidão/Número 3946C248A0626376

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.738.278/0001-82
Nome empresarial: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/11/1989
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	2
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 139.808.902-87

Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 10.978,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 874.857.458-91

Nome: ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 34.738.278/0001-82 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 46.267,97

Aquisições no mercado interno R\$ 46.267,97

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.733,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 48.000,97
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 2.521,51
PR	R\$ 1.406,00
SC	R\$ 21.419,23
SP	R\$ 23.423,92

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 4.160,00
AM	R\$ 55,00
CE	R\$ 281,99
MS	R\$ 159,00
MT	R\$ 254,00
PE	R\$ 326,00
RJ	R\$ 367,00
SP	R\$ 5.130,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
RO	JI-PARANA	R\$ 52,39
RO	PORTO VELHO	R\$ 11,56

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

- - -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

**Município onde se iniciou a
prestação do serviço**

**Valor da
Prestação (R\$)**

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **28/03/2020 15:54:53**

Número do Recibo: **02.07.20088.0023737-8**

Autenticação: **34255.73519.82277.78368**



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais(DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA	CNPJ da Matriz 34.738.278/0001-82
Data da Abertura no CNPJ 13/11/1989	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/03/2020 15:54:53
Número do Recibo 02.07.20088.0023737-8
Autenticação 34255.73519.82277.78368

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300255959**
Código de Controle: **300255959**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34738278000182**
Nome ou Razão Social: **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **27/07/2020 17:44:51**
Validade....: **25/10/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 34.738.278/0001-82, NADA CONSTA** na Comarca de Ji-Paraná.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DPTZ-RG6Y-4KH8-5ZFL** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 15/07/2020 16:40:57 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Forum Des.Hugo Auller
Endereço: Av. Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá
Cep 76.900-261 - Ji-Paraná - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.738.278/0001-82

Razão Social: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA ME

Endereço: R JOAO DOS SANTOS FILHO 58 A / CENTRO / JI-PARANA / RO / 76900-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2020 a 01/09/2020

Certificação Número: 2020080301235224144071

Informação obtida em 03/08/2020 20:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO

04-07-57

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRO

CASADO

COMERCIANTE

9676870

SSP

SP

Data de Nascimento

Nacionalidade

874.857.458-91

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

Rua João dos Santos Filho s/n, Bairro Uru

CPF

pá - Ji Paraná - Rondônia.

Endereço Completo

78930

2.500

Ncz\$-2.500,00

Ncz\$-2.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

AS COTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS NES

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

TE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.

I S O L A D A M E N T E

Gerência e Uso do Nome Comercial

DULCILENE POSSMOSEK

20-08-61

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

CASADA

COMERCIANTE

175861

SSP

RO

Data de Nascimento

Nacionalidade

139.808.902-87

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

RUA João dos Santos Filho s/n, Bairro Uru

CPF

pá - Ji Paraná - Rondônia.

Endereço Completo

78930

2.500

Ncz\$-2.500,00

Ncz\$-2.500,00

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

AS COTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS.

I S O L A D A M E N T E

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



ATA

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA

Nome Comercial

RUA VILLAGRAN CABRITA, 305 - CENTRO - M JI PARANA - RONDONIA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

RO 78.930

UF CEP

JI PARANA - RO

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

5.000

N.º de Cotas

Ncz\$-1,00

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Ncz\$-5.000,00

Total do Capital (Cz\$)

Ncz\$-5.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

(cinco mil cruzados

Capital Total (por extenso)

novos).

Ncz\$-5.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

AS COTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE

Forma e Prazo da Integralização

E LEGAL DO PAÍS.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

23/10 / 89

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade, será a exploração por conta própria do ramo de: Compra e Venda de Peças para chaveiros e Serviços de Fabricação de chaves para quaisquer fins.



11000

CLÁUSULA 6.^a – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.^a – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.^a – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.^a – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Será feito um Balanço extraordinário apurando o débito e o crédito, o saldo, será dividido entre as partes conforme a proporção do capital social.

RECIBO N° 12.0018126.1*

NOV 13 1989

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER
CERTIFICAÇÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



Amorim
JOSE WAGNER AMORIM
Secretário Geral

05 00 0
00 00 0
000000
0 0 0
0 0 0
00000
0 0 0
00000
00000
00000
00000
00000
00000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
803

Código de Verificação de Autenticidade
IKTI9VUGH

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/12/2019 às 11:32:24

Chave de Acesso
140300195GZZ95TY2EQ4QY9PLIES2VNZ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.124.184.59:5660/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JI PARANA-RO	Local da Prestação JI PARANA - RO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 19/12/2019
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 34.738.278/0001-82	RG/Inscrição Estadual 11200181261	Inscrição Municipal 145901	Cadastro 000101033	Nome/Razão Social CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME
Logradouro RUA JOAO DOS SANTOS FILHO, 58-A	Complemento	Bairro CENTRO		
CEP 76900-000	Cidade JI-PARANÁ-RO	Telefone 69-3422-5000	E-mail chaveironascimento@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 04.380.325/0001-06	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE JI-PARANA
Logradouro AV. 2 DE ABRIL, 1571	Complemento	Bairro URUPA	
CEP/Cod.Postal 76900-862	Cidade/País JI PARANA - RO	Telefone 03 934212181	E-mail licontabil@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
8,00	UN	CÓPIAS DE CHAVES	6,00	R\$ 48,00
5,00	UN	CONCERTO DE CHAVE PELO SEGREDO	25,00	R\$ 125,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 24.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e c...	2,01%	0000240000001	9529102		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 173,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,00	R\$ 3,48	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 173,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI 12/2006 NÃO GERA CRÉDITO DE PIS, CONFINS E ISS.

RECEBI(EMOS) DE **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **803** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **IKTI9VUGH**.

Data

CPF/RG

Assinatura

____/____/____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.738.278/0001-82
Razão Social: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: CHAVES & CARIMBOS NASCIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 0000000270253 Inscrição Municipal: 145901
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 11.200.181.261,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/1989
CNAE Primário: 9529-1/02 - CHAVEIROS

Dados para Contato

CEP: 76.900-140
Endereço: RUA JOAO DOS SANTOS FILHO, 58-A - CENTRO
Município / UF: Ji-Paraná / Rondônia
Telefone: (69) 92132141
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 139.808.902-87
Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 175861 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 08/12/1980
E-mail: chaveironascimento@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 874.857.458-91 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 9676870 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 27/10/1975
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 139.808.902-87
Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 1 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/12/1980

Email: chaveironascimento@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 139.808.902-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 175861 Órgão Expedidor: SSP RO
Data de Expedição: 08/12/1980
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 874.857.458-91
Nome: ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 9676870 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 01/10/2019

Email: chaveironascimento@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 874.857.458-91
Nome: ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 9676870 Órgão Expedidor: SSP SP
Data de Expedição: 27/10/1975
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 139.808.902-87
Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 1 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 08/12/1980

Email: chaveironascimento@hotmail.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 139.808.902-87
Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 175861 Órgão Expedidor: SSP RO
Data de Expedição: 08/12/1980
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 874.857.458-91
Nome: ELIAS FIGUEIREDO NASCIMENTO
Carteira de Identidade: 9676870 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 01/10/2019

Email: chaveironascimento@hotmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

5436 - Chaveiro

5452 - Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.738.278/0001-82
Razão Social: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA
Nome Fantasia: CHAVES & CARIMBOS NASCIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2021
FGTS	Validade:	13/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2020
Receita Municipal	Validade:	15/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/07/2020 19:18

CPF: 139.808.902-87 Nome: DULCILENE POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO

Ass: _____